



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 033/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR E DE SELEÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de formar comissão permanente disciplinar e de seleção para apurar infrações cometidas por servidores bem como para contratação pela Municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 e seus parágrafos, da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, ao qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

RESOLVE

Art.1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente Disciplinar e de Seleção, conforme abaixo:

- Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos
- Sávio Assunção Tavares Campos
- Vilson Ferreira Campos

Art. 2º. À primeira caberá a presidência da comissão.

Art. 3º. Aos servidores nomeados competem as atribuições previstas na Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

Art. 4º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 5º. Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de janeiro de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.